



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE TRÊS PALMEIRAS

PORTARIA Nº 98/2025

“FIXA HORÁRIOS DE TRABALHO DA SERVIDORA EFETIVA JULIANE HOHENSEE”

SILVANO ANTONIO DIAS, Prefeito Municipal de Três Palmeiras, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

*Considerando o alteração da carga horaria da servidora **JULIANE HOHENSEE**, Matr. 10978900, cargo CONTÍNUO.*

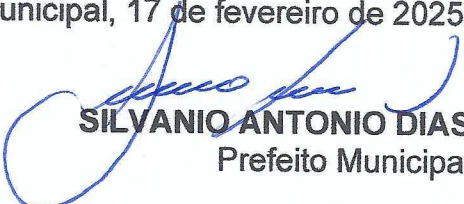
RESOLVE

Art. 1º Dispõe sobre disposição de carga horária da servidora Sra. **JULIANE HOHENSEE**, Matr. 10978900, cargo Contínuo:

Segunda feira	Terça feira	Quarta feira	Quinta feira	Sexta feira
07:30 às 11:45	07:30 às 11:45	07:30 às 11:45	07:30 às 11:45	07:30 às 11:45
13:15 às 17:00	13:15 às 17:00	13:15 às 17:00	13:15 às 17:00	13:15 às 17:00
Total 8h	Total 8h	Total 8h	Total 8h	Total 8h

Art. 2º A presente portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal, 17 de fevereiro de 2025.


SILVANO ANTONIO DIAS
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se
Em 17 de fevereiro de 2025.


VAGNER RODRIGUES NUNES
Secretário Municipal da Administração



GOVERNO MUNICIPAL DE
TRÊS PALMEIRAS
JUNTOS PARA TRANSFORMAR

Contato: (54) 3367-1030 E-mail: administracao@trespalmeiras.rs.gov.br
Endereço: Praça 12 de Maio, 763, Centro, Três Palmeiras/RS
CEP: 99675-000 - CNPJ: 92.399.112/0001-85